



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 193

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 5 e 12 de dezembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 5 de dezembro:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 4.760, de 1954 na Câmara e nº 81, de 1956, no Senado, que considera como ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica Rubens Florentino Vaz, para efeito de monte-

pio, pensão e demais vantagens estabelecidas no Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.567, de 1960 na Câmara e nº 10, de 1963, no Senado, que institui o "Dia de Deodoro".

Dia 12 de dezembro:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.645-B, de 1961, na Câmara e nº 152, de 1962, no Senado, que reestrutura a Universidade do Pará e dá outras providências.

Senado Federal, 26 de novembro de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA

Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

**ATA DA 240ª SESSÃO EM 4 DE DEZEMBRO DE 1963
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
5ª LEGISLATURA**

PRESIDÊNCIA DO SENHOR MOURA ANDRADE

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena
José Kairalo
Oscar Passos
Arthur Virgílio
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Walfredo Gurgel
Argemiro de Figueiredo
João Agripino
Barros Carvalho
Ermirio de Moraes
Silvestre Péricles
Rui Palmeira
Júlio Leite
Josaphat Marinho
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Aarão Steinbruch
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Irineu Bornhausen
Atilio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mec. de Sá — 34.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Senhores Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Senhor 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Senhor 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Carta, de 5 de novembro, do Presidente Honorário da Associação Parlamentar Mundial — manifesta a satisfação daquela entidade pela presença do Senhor Senador Arnon de Melo na Reunião Mundial de Genebra e convida o Presidente do Senado para participar da Conferência do próximo ano, a realizar-se provavelmente na Itália, nos seguintes termos:

ASSOCIAÇÃO PARLAMENTAR MUNDIAL

Senador Auro Moura Andrade
Presidente do Senado Federal
Brasília — Brasil

5 de novembro de 1963

Prezado Senhor Presidente

Desejamos, pela presente, demonstrar o prazer que tivemos, em nome da Associação Parlamentar Mundial, pela presença do Senador Arnon de Melo, que representou o Brasil em nossa Reunião Mundial em Genebra, quando, naturalmente, tivemos o imenso prazer de receber a visita do Senhor Professor José de Castro.

Assim que o relatório completo da Conferência for publicado, enviaremos uma cópia a Vossa Excelência, mas desejamos, nesta hora, convidá-lo, como Presidente do Senado, a tomar parte na Conferência do próximo ano, que será provavelmente na Itália, e nos ajudar a promover o Parlamento Brasileiro para que tenha cada vez mais projeção em nossa Conferência e em nosso trabalho geral para obter a paz mundial permanente, dentro das leis.

Conforme verificará, o Senador Arnon de Melo foi eleito membro da nossa Diretoria. Colocou um Escriatório Brasileiro à nossa disposição. Esperamos que o Parlamento Brasileiro possa nos ajudar a ganhar o apoio de toda a América Latina, para nossa política que deseja ver a guerra abolida com a formação de autoridade mundial necessária para manter a paz permanente.

Com renovados agradecimentos e cumprimentos, Senhor Presidente, Sinceramente, The Rt. Hon. Earl Attlee, Presidente Honorário.

November 5, 1963

Senador Auro Moura Andrade,
Président du Sénat Fédéral
Brasília
Brésil

Cher M. le Président,

May we, on behalf of the World Parliament Association, write to say how enormously pleased we were that Senator Arnon de Melo was able to represent Brazil at our Annual Conference in Geneva when of course, we also had the pleasure of the attendance of H. E. Professor José de Castro.

As soon as our full Report of the Conference is published, we

will send a copy to you, but in the meantime we would like to ask you, as President of the Senate, to take part in our Conference next year, which will probably take place in Italy, and to help us to see that the Brazilian Parliament takes an even more prominent part in our Conference and in our general work for permanent world peace under the rule of law.

As you will see from this note-paper, Senator Arnon de Melo was elected a member of our Executive Committee. He has put a Brazilian Office at our disposal. We believe that the Brazilian Parliament can help to win the support of the whole of Latin America for our policy which seeks to abolish war by the setting up of the necessary world authority to maintain permanent peace.

With renewed thanks and warmest greetings to you, Mr. President,

Yours sincerely, The Rt. Hon. Earl Attlee, K. G. M., C.

H. Honorary President — Gilbert McAllister — Chairman of council.

4.12.63

Ofício nº 268, de 3 do mês em curso, do Governador do Estado de Goiás — Solicita autorização do Senado para um empréstimo de Cr\$ 1.300.000.000,00 com a Aliança para o Progresso, destinado à realização de programa educacional do mesmo Estado, como se segue:

Of. 268-63

Em 3.12.63

Excelentíssimo Senhor Senador Auro de Moura Andrade, M.D. Presi-

Gente do Senado Federal. Brasília — DF.

Senhor Presidente:

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência para solicitar de sua Augusta Casa, na forma do item II do art. 63 da Constituição para que o Governo do Estado de Goiás, por meio de um empréstimo na importância de Cr\$ 1.339.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros) com a Aliança para o Progresso, através da Association International Development (AID) e que se destine à realização do programa educacional de Goiás.

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência que a execução da operação está na dependência exclusiva da autorização que estamos solicitando e, tratando-se de medida que requer solução urgente, contamos com o prestígio de Vossa Excelência, sortado à preferencial atenção com que o ilustre Presidente sempre dispensou aos problemas do Estado de Goiás.

Renovamos a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de meu grande apreço e admiração.

Atenciosas saudações, Mauro Borges Teixeira, Governador de Goiás.

Ofício nº 3.360, de 29 de novembro, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, a seguinte proposição:

Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963

(Nº 3.204 -C-63 — NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O salário-mínimo dos diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária é o fixado pela presente lei.

Art. 2.º O salário-mínimo fixado pela presente lei é ar emuneração mínima obrigatória por serviços prestados pelos profissionais definidos no art. 1.º, com relação de emprego ou função, qualquer que seja a fonte pagadora.

Art. 3.º Para os efeitos desta lei as atividades ou tarefas desempenhadas pelos profissionais enumerados no artigo 1.º são classificadas em:

a) atividades ou tarefas com exigência de 6 (seis) horas diárias de serviço;

b) atividades ou tarefas com exigência de mais de 6 (seis) horas diárias de serviço.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é a fixada no contrato de trabalho ou determinação legal vigente.

Art. 4.º Para os efeitos desta lei os profissionais citados no artigo 1.º são classificados em:

a) diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária com curso universitário de 4 (quatro) anos ou mais;

b) diplomados pelos cursos regulares superiores mantidos pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Arquitetura, de Agronomia e de Veterinária com curso universitário de 4 (quatro) anos ou mais;

Art. 5.º Para a execução das atividades e tarefas classificadas na alínea a do art. 3.º, fica fixado o salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País para os profissionais relacionados na alínea a do art. 4.º, e de 3 (três) vezes o maior salário-mínimo

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso no edifício do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	50,00
Ano	Cr\$	98,00
Exterior		
Ano	Cr\$	436,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior		
Semestre	Cr\$	39,00
Ano	Cr\$	76,00
Exterior		
Ano	Cr\$	408,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitando dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrando-se mais Cr\$ 0,50.

comum vigente no País para os profissionais da alínea b do art. 4.º.

Art. 6.º Para a execução de atividades e tarefas classificadas na alínea b do art. 3.º, a fixação do salário-base mínimo será feita tomando-se por base o custo da hora fixado no artigo 5.º desta lei, acrescidas de 33 as horas excedentes das 6 (seis) diárias de serviço.

Art. 7.º A remuneração do trabalho diurno, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Legislação Social e Serviço Público Civil.

Ofício nº 3.361, de 2 de dezembro, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado a seguinte proposição:

Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1963

(Nº 2.725-B-61, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Institui normas especiais para aplicação de créditos orçamentários e adicionais destinados aos programas e projetos vinculados ao Ponto IV, do Governo dos Estados Unidos da América do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os créditos orçamentários e adicionais concedidos a qualquer Ministério ou órgão subordinado à Presidência da República, para atender à participação do Governo Federal nos programas e projetos previstos no Acordo bilateral firmado entre os representantes do Ponto IV, do Governo dos Estados Unidos da América do Norte, e os do Governo Brasileiro,

nos termos dos Acordos Básicos sobre Cooperação Técnica e de programas de Serviços Técnicos Especiais aprovados pelo Congresso Nacional, serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas, distribuídos ao Tesouro Nacional e depositados no Banco do Brasil S.A., em parcelas trimestrais, em conta especial aberta ao Ministério ou órgão subordinado à Presidência da República, e a ser movimentada pelo respectivo Ministro ou dirigente dos mencionados órgãos.

Art. 2.º A utilização dos créditos referidos no art. 1.º desta lei deverá ser feita em consonância com o que houver sido pactuado no Acordo ou Projeto respectivo, firmado pelos representantes de ambos os Governos, e previamente registrado pelo Tribunal de Contas (art. 42, inciso IV, da Lei nº 830-1049).

Parágrafo único. Os saldos dos recursos não aplicados, até 31 de dezembro, serão transferidos para o exercício seguinte e terão a vigência estabelecida no § 3.º do art. 173, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Art. 3.º A comprovação financeira das despesas realizadas no exercício anterior, para execução dos programas e projetos do Ponto IV, acompanhada dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, será feita perante os Ministros de Estado e dirigentes dos órgãos subordinados ao Presidente da República.

Parágrafo único. Examinadas e julgadas as contas por estas autoridades, deverão constituir em seguida, objeto de circunstanciado relatório, instruído com quadros e tabelas demonstrativos das despesas realizadas, o qual será encaminhado, até 30 de março de cada ano, ao Presidente da República, por intermédio do Es-

critório Técnico da Representação Brasileira junto ao Ponto IV.

Art. 4.º Até 30 de junho de cada ano o Presidente da República, em relatório final, dará contas, ao Tribunal de Contas, das operações realizadas no exercício antecedente com a aplicação do regime especial instituído por esta lei.

Art. 5.º O Tribunal de Contas procederá ao exame das operações do Ponto IV, em face do relatório final a que se refere o artigo anterior.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.
Ofício nº 3.375, de 3 de mês em curso, do Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, a seguinte proposição:

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1963

(Nº 333-B, DE 1963, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), em favor da Prefeitura Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, e um crédito especial de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para acorrer aos prejuízos causados pelas enchentes verificadas no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), para fazer face aos prejuízos com a calamidade pública que se abateu sobre o Município de Piratuba, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Igualmente, é o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para acorrer aos prejuízos causados pelas enchentes verificadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo primeiro será aplicado pela Prefeitura de Piratuba, através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Parágrafo único. Do crédito referido no parágrafo único do art. 1.º, a importância de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros) será entregue ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para atendimento das regiões afetadas aqui mencionadas, entregando-se os restantes Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), com a mesma finalidade, às Prefeituras dos Municípios acima enumerados, através da seguinte distribuição:

Pelotas — Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros);
Bagé — Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros);

Taquari — Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros);
São Lourenço do Sul — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);

Uruguaiana — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);
Alegrete — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);

Jaguarão — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);
Arroio Grande — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);

Dom Pedrito — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);
Quaraí — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);

São Borja — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);

Pedro Osório — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros); e Itaquai — Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Pareceres ns. 811, 812 e 813, de 1963

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1962, que isenta dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos que as incapacitem para a utilização dos modelos comuns.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves.

A emenda nº 1, de autoria do nobre Senador José Ermirio de Moraes compõe-se de duas partes: uma, que altera o texto do parágrafo único do art. 1º do projeto para excluir o prazo de cinco anos durante o qual é concedida a isenção e a outra, que substitui a redação do art. 2º para só permitir a importação dos veículos, de que trata a matéria, por estabelecimentos hospitalares de reconhecida idoneidade, preferencialmente pelas Santas Casas de Misericórdia e, para impor que a sua venda seja efetuada apenas a pessoas portadoras de deficiência física, comprovada por junta médica oficial. Determina, ainda que a estação aduaneira ao liberar o material, examinará o cumprimento desses requisitos e fiscalizará a destinação dos veículos.

Do ponto de vista jurídico-constitucional, parece-nos nada há que imponha a apreciação da emenda. Quanto à sua conveniência e à exata compreensão das pessoas que possam receber o benefício, dirão as ditas Comissões de Economia e de Finanças e o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 1963. — Milton Campos, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Silvestre Péries — Jefferson de Aguiar — Admundo Levy — Josephat Marinho — Bezerra Leite — Aloysio de Carvalho.

Nº 812, DE 1963

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 170-62 (PL nº 3.246-B-61 — na Câmara) — Isenta dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos que as incapacitem para a utilização dos modelos comuns.

Relator: Sr. Jefferson de Aguiar

As Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Economia opinaram pela aprovação do projeto de Lei da Câmara, oriundo de Mensagem governamental (nº 384, de 1º de agosto de 1961), outorgando isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, para os veículos que, pelas suas características e adaptações específicas, se destinarem ao uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos que as incapacitem para a utilização dos modelos comuns.

O parágrafo único do art. 1º do Projeto originou-se de emenda preconizada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Essa emenda fixou em cinco (5) anos

o prazo da isenção e dela excluiu o material com similar nacional.

Na discussão do projeto, o Senador José Ermirio de Moraes apresentou a Emenda nº 1, eliminando do parágrafo único do art. 1º a restrição de cinco (5) anos que nele se contém substituindo a redação do art. 2º pela seguinte:

“A importação dos veículos somente poderá ser feita por estabelecimentos hospitalares de reconhecida idoneidade, preferencialmente pelas Santas Casas de Misericórdias, e a sua venda será efetuada sempre às mesmas pessoas portadoras de deficiência física, comprovada por junta médica oficial.

Parágrafo único. A estação aduaneira só liberará o material importado depois de cumprido o disposto neste artigo e fiscalizará, ainda, a destinação dos veículos”.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela constitucionalidade e juridicidade da emenda ora em apreciação.

A emenda nº 1 merece aprovação, no que se refere a alteração do parágrafo único do art. 1º, por isso que, como é óbvio, não seria lícito admitir-se a fixação de prazo para obtenção do favor fiscal, no caso de paraplégicos e portadores de incapacidade física grave, cuja ocorrência não tem prazo, nem previsibilidade possível. Nas hipóteses previstas no projeto, quando houver necessidade de importação de veículos especializados, seja portador da incapacidade, sados, ela poderá ser efetuada por em qualquer tempo, pela ocorrência da incapacidade ou pelo agravamento do estado do doente (art. 1º).

O art. 2º cogita outra hipótese: venda do veículo importado, porque venha a ser desnecessário ao doente, por recuperação parcial ou cura total. Nessa hipótese, permite-se a alienação do veículo a outro doente (somente a pessoa nas mesmas condições de deficiência física, apurada mediante inspeção por junta médica oficial, diz o projeto).

Preocupouse o ilustre autor do projeto, eloqüentemente, com a possibilidade de fraude à sombra do benefício justo em favor dos paraplégicos ou incapacitados fisicamente, mas tolheria a outorga, caso fossem admitidas as alterações previstas na redação do art. 2º do projeto, data venia. Realmente, restringiu-se a importação dos veículos especiais a que alude o projeto aos hospitais e especialmente às Santas Casas de Misericórdia levaria os incapacitados a dependerem de terceiros para o benefício que deveria ser urgente e sem qualquer formalismo, porque a própria doença ou incapacidade justificaria a importação, plenamente. O privilégio em favor dos hospitais e Santas Casas poderia possibilitar a imposição de novos ônus aos paraplégicos ou na impossibilidade de importação, porque esses nosocômios não pudessem suportar os encargos ou deles não pudessem se encarregar, por várias circunstâncias.

Porém, a emenda nº 1, na sua segunda parte, pode permitir a aprovação da seguinte subemenda:

CE — Nº 1

“Inclua-se no art. 2º o seguinte:

Parágrafo único. Apurada fraude na importação ou na venda dos veículos importados com a isenção outorgada nesta lei, o infrator pagará os impostos de importação e de consumo, bem como a taxa de despacho aduaneiro, em dobro, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis”.

A redação do art. 1º deve ser alterada, oportunamente, na sua parte final, desde que os “defeitos físicos” não “incapacitem” para utilização dos veículos comuns, mas impossibilitem os incapacitados de utilizarem os veículos comuns, por sua impropriedade, ante as correções a que devem atender, em vista da deficiência física, específica, de cada um deles. Demais disso, o texto se refere a “paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos”, devendo, portanto, reportar-se aos que ficam impossibilitados de utilizar os modelos comuns. O texto escoreito ficaria: os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos comuns.

Assim, a Comissão opina pela aprovação da emenda nº 1, (primeira parte, alteração da redação do parágrafo único do art. 1º), com a subemenda à segunda parte, incluindo-se no art. 2º o parágrafo único, que se indica neste parecer, com a rejeição pois da alteração da redação do artigo 2º, cujo texto mantém. Opina ainda, pela alteração da redação do art. 1º, in fine, conforme está exposto neste parecer.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1963. — Filinto Müller, Presidente. — Jefferson de Aguiar, Relator. — Atilio Fontana. — Eugênio Barros. — Ermirio de Moraes. — Adolfo Franco.

Nº 813 DE 1963

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 170, de 1962, (nº 3.246-B-61 — na Câmara), que isenta dos impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, os veículos especiais destinados a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos que as incapacitem para a utilização dos modelos comuns.

Relator: Senador Dinarte Mariz.

Volta o Projeto nº 170, de 1962, (nº 3.246-B-61 — na Câmara), a esta Comissão para que se pronuncie sobre a Emenda nº 1, da autoria do nobre Senador José Ermirio de Moraes e subemenda CE — Nº 1, da dita Comissão de Economia.

Vale ressaltar que, não obstante a intenção meritória da emenda do nobre Senador Ermirio de Moraes, a aceitação do projeto que irá ocasionar a concessão de benefício tão justo quanto urgentemente reclamado, considerando o seu aspecto altamente filantrópico e humanitário, tendo-se ainda em vista que o presente projeto vem se arrastando há mais de dois (2) anos, qualquer protelação, mesmo revestido de caráter de que se reveste a emenda em apreço, tenderá a retardar mais ainda a consecução do fim desejado, qual seja o de proporcionar aqueles tão duramente castigados pela adversidade maior como a doença, tornando-lhes, destarte, menos amarga e mais suportável a existência.

Ajustando-se o argumento acima exposto também à subemenda da Comissão de Economia, cujos méritos não nos permitimos negar, e em razão de serem de pequeno vulto as implicações de ordem financeira, como bem frisamos em nosso anterior parecer somos pela rejeição da Emenda e subemenda apresentadas.

Sala das Comissões em 27 de novembro de 1963. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Dinarte Mariz, Relator. — Daniel Krieger. — Atilio Fontana. — Bezerra Neto. — Lopes da Costa. — Lobão da Silveira. — Lino de Matos — Vencido.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimentos que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 1.115, de 1963

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a construção do porto de Arraial do Cabo.

(Do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres) Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, as informações seguintes sobre as obras do porto de Arraial do Cabo, na área do Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro:

- 1 — Em quanto estão orçadas as obras do porto;
- 2 — Se existem contratos firmados com empresas construtoras, para a construção do porto;
- 3 — Caso existam os contratos a que se refere o quesito anterior, dar os nomes das pessoas físicas ou jurídicas com as quais foram estabelecidos e dizer se houver reajustamentos dos preços combinados, ou modificação de qualquer outra cláusula contratual;
- 4 — A quanto montam as despesas efetuadas nos exercícios financeiros de 1962 e de 1963, até o presente momento, com as obras do porto de Arraial do Cabo;
- 5 — Se as obras prosseguem em ritmo normal e para quando está previsto poder o porto ser considerado em condições de utilização.

Justificação

Seria desnecessário encarecer a importância de que se reveste a construção de um porto, de qualquer ponto, sob o ponto de vista econômico e social.

Dai a atmosfera de esperança e de confiança que sempre se forma em torno da realização de um projeto portuário alimentada pelas populações a serem por ele diretamente beneficiadas.

Nem sempre, todavia, os fatos confirmam a expectativa — otimista das populações e é isso que parece estar acontecendo em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, com relação as obras do porto de Arraial do Cabo.

São contraditórias e algo assustadoras as versões que circulam no local em torno dos embargos que estariam emperrando os trabalhos de construção e, por isso mesmo, de não saber do próprio Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, quais são os fatos verdadeiros que existem no assunto.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1963. — Senador Vasconcelos Tôrres.

Requerimento nº 1.116, de 1963

Requeiro, de acordo com a forma regimental se oficie aos Srs. Ministros da Viação e Obras Públicas e Presidente da Comissão de Marinha Mercante, para que informem quais os motivos que estão determinando o não pagamento da taxa de insalubridade devida aos Oficiais de Vantagem da Marinha Mercante, cujos processos de nº 15 789-63 e 16 538-63 encontram-se no Ministério da Viação e Obras Públicas com pareceres favoráveis.

Sala das Sessões em 4 de dezembro de 1963. — Senador Aarão Stetabruch.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, não dependem de apoio, nem de discussão e deliberação do Plenário. Serão, depois de publicados, desachados pela Presidência.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Zacharias de Assumpção.
Cattete Pinheiro.
Eugênio Barros.
Sebastião Archer.
Joaquim Parente.
Siegfredo Pacheco.
Antônio Jucá.
Arnon de Melo.
Aloysio de Carvalho.
José Feliciano.
Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE:

O primeiro orador inscrito é o Senhor Senador Arnon de Melo.

Antes de dar a palavra a S. Exa., a Presidência precisa declarar que manterá a ordem e o respeito indispensáveis no Senado, nos limites máximos de sua força. Se, porventura, entre a assistência ou nos corredores desta Casa, alguém perturbar a ordem, será posto imediatamente em custódia. Se desatendidas as advertências da Mesa, houver qualquer delito, será imediatamente aberto inquérito e promovida a responsabilidade, inclusive com a lavratura do auto de flagrante indispensável e entrega às autoridades competentes.

O Sr. Senador Arnon de Melo tem a palavra.

O SR. ARNON DE MELO

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, permita V. Exa. que eu faça o meu discurso olhando na direção do Sr. Senador Silvestre Péricles da Góis Monteiro, que ameaçou me matar, hoje, ao começar o meu discurso.

(Estapídeos. Tumulto.)
(Tumulto)

O SR. PRESIDENTE:

Os guardas retiram do plenário o Sr. Senador Silvestre Péricles. Solicito que façam o mesmo com o Senhor Senador Arnon de Melo.

A sessão será suspensa.
(Pausa. Tumulto.)

Atenção, Srs. Senadores! Atenção, Sr. Senador Arnon de Melo! Atenção, Srs. Senadores! A sessão será suspensa e, em seguida, transformada em sessão secreta, para que se reabram todos os atos, inclusive com a lavratura, pelos Srs. Secretários, dos autos de desacato ao Senado Federal.

Lamentavelmente, tenho a comunicar aos Srs. Senadores que está sendo o Senhor Senador José Kairala. O Plenário tomará conhecimento da extensão do ferimento recebido por aquele Senador. Em seguida, a sessão voltará a funcionar em caráter secreto, para todas as providências indispensáveis à representação das gravíssimas ocorrências que

acabam de se verificar neste plenário.

Está suspensa a sessão, que será reaberta em momento que esta Presidência anunciará, já em natureza secreta.

A SESSÃO É SUSPensa AS 15 HORAS E 5 MINUTOS E REABERTA AS 16 HORAS E 5 MINUTOS.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Esta Presidência comunica que efetuou a prisão dos Srs. Senadores Arnon de Melo e Silvestre Péricles, fazendo-os recolher, o primeiro, ao Quartel-General da Aeronáutica e, o segundo, ao Quartel-General do Exército em Brasília.

Neste instante estão sendo elaborados os respectivos autos da flagrância do delito, que são a base do processo a ser instaurado contra ambos os Srs. Senadores. Uma vez ultimados, o Senado se reunirá em sessão extraordinária, secreta, para tomar as providências indispensáveis. Então, esta Presidência, nos termos do Regimento Interno, designará um membro da Mesa para presidir o inquérito relativo aos fatos verificados no Plenário desta Casa.

Os Srs. Senadores, portanto, ficarão alertas, porque a convocação se dará a qualquer instante, ainda nesta tarde.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16,08 horas.)

ATA DA 241ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1963 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA.

(Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SENHOR MOURA ANDRADE

As 17 horas e 15 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Aalberto Sena — Oscar Passos. — Arthur Virgílio. — Zacharias de Assumpção. — Cattete Pinheiro. — Lobac da Silveira. — Eugênio Barros. — Joaquim Parente. — Siegfredo Pacheco. — Menezes Pimentel. — Antônio Jucá. — Wilson Gonçalves. — Dirarte Mariz. — Walfredo Gurgel. — Argemiro de Figueiredo. — João Agripino. — Barros Carvalho. — Ernúlio de Moraes. — Silvestre Péricles. — Rui Palmeira. — Arnon de Melo. — Júlio Leite. — Aloysio de Carvalho. — Josaphat Marinho. — Jefferson de Aguiar. — Eurico Rezende. — Raul Giuberti. — Aarão Steinbruch. — Gilberto Marinho. — Milton Campos. — Benedito Valladares. — Nogueira da Gama. — Lino de Mattos. — Moura Andrade. — José Feliciano. — Pedro Ludovico. — Lopes da Costa. — Bezerra Neto. — Irineu Bornhausen. — Afílio Fontana. — Gláucio Mondim. — Daniel Krieger. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de quarenta e três Srs. Senadores.

Está aberta a sessão.

Conforme a Presidência teve oportunidade de comunicar ao Plenário, esta sessão será realizada em caráter secreto. Assim sendo, a Mesa solicita dos Srs. funcionários as providências necessárias.

(A SESSÃO TRANSFORMA-SE EM SECRETA, AS 17 HORAS E 10 MINUTOS, VOLTANDO A SER PÚBLICA AS 18 HORAS E 20 MINUTOS).

O SR. PRESIDENTE:

A sessão volta a ser pública.

Esta Presidência comunica ao Plenário que uma comissão de cinco Senadores foi ao Hospital Distrital visitar o Sr. Senador José Kairala. Verifica-se efetivamente uma grande afluência de Senadores àquele Hospital, todos interessados no estado do companheiro.

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA**MATÉRIA****EM REGIME DE URGENCIA**

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1963 (nº 1.245, de 1963, na Casa de origem) que prorroga até 30 de julho de 1964 a vigência da Lei número 1.300, de 28 de dezembro de 1950, com as alterações posteriores (em regime de urgência nos termos do artigo 326, nº 5 c., do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 1.102, de 1963, do Sr. Senador Artur Virgílio, Lide do Partido Trabalhista Brasileiro) dependendo de pronunciamento das Comissões de Legislação Social e de Economia.

MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1963, de autoria do Sr. Senador Valdo Lima, que altera a denominação do cargo isolado de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores de "Ministros para Assuntos Econômicos", tendo pareceres das Comissões:

I (Sobre o projeto):

— de Constituição e Justiça (número 393-63), favorável;
— de Relações Exteriores (número 394-33), favorável e
— de Serviço Público Civil (número 395-63), favorável.

II (Sobre a emenda de Plenário):

— de Constituição e Justiça (número 722-63), pela rejeição;
— de Relações Exteriores (nº 723, de 1963), pela aprovação e
— de Serviço Público (nº 714-63), pela rejeição.

3

Continuação da discussão, em Primeiro Turno, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que concede ao empregado dispensado antes de completar doze meses de trabalho o direito a indenização, a título de férias proporcionais tendo pareceres favoráveis, sob ns. 749 e 750, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que apresenta o Redator, PL-3, José da Silva Lisboa.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1963 (nº 824, de 1963, na Casa de origem), que abre ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para atender a despesas que especifica, tendo parecer favorável sob nº 790, de 1963, da Comissão de Finanças.

6

Discussão, em 1º turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 205 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1963, de autoria do Senhor Senador José Kairala, que estende aos magistrados e membros do Ministério Público dos Territórios Federais e do Estado do Acre as vantagens da Lei nº 4.019 de 20 de dezembro de 1961, tendo parecer número 700, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade.

7

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1963, de autoria do Senhor Senador João Trindade, que altera a redação do artigo 86, da Constituição, das Leis do Trabalho aprovadas pelo Decreto nº 5.452, de 1 de maio de 1943 e de outras providências, tendo pareceres sob ns. 745 e 746, de 1963, das Comissões de:

— Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e

— Legislação Social, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GO).
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACORE).
Quarto-Secretário — Cateete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN — PI).
Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guimomar Acre (em exercício).
2. Eugênio Barros — Maranhão.
3. Lobão da Silveira — Pará.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Sebastião Archer — Maranhão.
6. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
7. Sigefredo Pacheco — Piauí.
8. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waidemar de Alcântara).
9. Willson Gonçalves — Ceará.
10. Walfredo Gurgel — Rio Grande do Norte.
11. Ruy Carneiro — Paraíba.
12. Leite Neto — Sergipe.
13. Antônio Balbino — Bahia.
14. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
15. Gilberto Marinho — Guanabara.
16. Moura Andrade — São Paulo.
17. Atílio Fontana — Santa Catarina.
18. Guido Mondin — R. G. Sul.
19. Benedito Valladares — Minas Gerais.
20. Filinto Mùier.
21. José Feliciano — Goiás.
22. Juscelino Kubitschek — Goiás.
23. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente, Sr. Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Marín — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Líder:

Barros Carvalho — (PTB) — (PE)

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA).

Vasconcelos Torres — (PTB — RJ).

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES).

Lobão da Silveira — (PSD — PA).

Artur Virgílio — (PTB — AM).

Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Líder:

João Agripino — (UDN — PB).

Vice-Líderes:

Daniel Krieger — (UDN — RS).

Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENA REPRESENTAÇÃO

Líder:

Lino de Matos — (PTN — SP).

Vice-Líderes:

Aurelio Viana — (PJB — GB).

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valladares — (MG).

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE).

Sigefredo Pacheco — (PI).

Walfredo Gurgel — (RG).

PTB

Líder:

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Líderes:

Amaury Silva (licenciado) — (PR).

Vivaldo Lima — (AM).

Bezerra Neto — (MT).

UDN

Líder:

Daniel Krieger — (RS).

Vice-Líderes:

Eurico Rezende — (ES).

Padre Calazans — (SP).

Adolfo Franco — (PR).

PL

Líder:

Mem de Sá — (RS).

Vice-Líderes:

Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN

Líder:

Lino de Matos — (SP).

Vice-Líderes:

Cateete Pinheiro — (PA).

PSP

Líder:

Miguel Couto — (RJ).

Vice-Líder:

Raul Giuberti — (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

Adalberto Sena (PTB).

Rui Palmeira (UDN).

Gilberto Marinho (PSD).

Cateete Pinheiro (PTN).

Joaquim Parente (UDN).

Guido Mondin (PSD).

Vasconcelos Torres (PTB).

Reuniões Quartas-feiras às 10 horas.

Secretário: Eyandro Mendes Viana.

Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.

Jose Feliciano.

SUPLENTE

1. Atílio Fontana.

2. Pedro Ludovico.

P. I. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).

Dix-Huit Rosado.

Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).

2. Aarão Steinbruch.

3. Vajó.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.

Antonio János.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.

2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senador Nelson Maculan como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN).

Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.

Rui Carneiro.

Lobão da Silva.

Wilson Gonçalves.

Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).

2. Leite Neto.

3. Benedito Valladares.

4. Aarão Steinbruch.

P. I. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).

Bezerra Neto.

Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).

2. Silvestre Péricles.

3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Jarva.

Eurico Rezende.

Milton Campos.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cateete Pinheiro — Pará.
2. Lauro de Matos — SP.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnor de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Haribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	17
Partido Trabalhista Brasileiro (P. I. B.)	15
União Democrática Nacional (U. D. N.)	2
Partido Libertador (P. L.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	1
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39) Membros:

PSD

PTB

2º — Minoria (17) Membros:

UDN

PL

3º — Pequenas Representações (9) Membros).

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

1. Alonzo Armas
2. Daniel Krieger
3. João Agripino

Reuniões

Quarta-feira, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias
Oficial Legislativo PL-8.

(**) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão
do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel
Pedro Ludovico
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Juca.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
1. Zacharias de Assunção.

Reuniões

Quintas-feiras às 10 horas.
Secretário: Julieta Ribeiro de
Lima, Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD).
Vice-Presidente — José Ermirio
(PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guimard (licenciado).

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (**).
1. Sigefredo Pacheco
1. Sebastião Archer
1. Josaphat Marinho

SUBSTITUTO

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

José Ermirio
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**)
1. Bezerra Neto

SUBSTITUTO

1. Melo Braga
1. A. Aguiar

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Cândido
 2. Zacharias de Assunção
- Reuniões terça-feira — 16.00 horas
Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo PL-10

(*) — Em substituição do Sen-
hor José Guimard como
titular.(**) — Em substituição ao Sen-
hor Nelson Maculan, como
titular.Comissão
de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans —
(UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnão de Melo

Reuniões: 4^{as}-feiras — 15.00 horas.Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo PL-7.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figuei-
redo — (PTB).Vice-Presidente — Daniel Krieger
— (UDN).

P. S. P.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire.
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Bezerra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
José Ermirio.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Juca.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

PL

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.
- Reuniões: 4^{as} feiras — 10.00 ho-
ras.

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar
Legislativo, PL-10.Comissão
de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima — PLS.

Vice-Presidente: Ruy Carneiro —
(PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guimard (licenciado).
Raul Glubert.

SUPLENTE

1. Leite Neto (L).
2. Lobão da Silveira
3. Eugênio Barros
4. Júlio Leite

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana
2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (**).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Juca.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende
Antonio Carlos

1. Lopes da Costa
4. Zacharias de Assunção

Reuniões: 4^{as} feiras às 10 horas.
SUPLENTESecretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo, PL-7.(*) — Em substituição ao Senhor
José Guimard como titular.
(**) — Em substituição ao Senhor
Amaury Silva como titularComissão
do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna
(PSD).

COMPOSIÇÃO

P. T. B.

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado
Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo
2. Arnão de Melo
3. Júlio Leite

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz
José Cândido

SUPLENTE

1. João Agripino
2. Lopes da Costa

Reuniões: 5^{as} feiras — 16 horas.Secretário: Ney Passos Dantas
Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
(PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira.
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado)

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite.

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

Reuniões: 4^{as} feiras às 10 horas.Secretário: Sarah Alvarado, Oficial
Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Passos de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Valladares.
Filinto Müller.
Jefferson de Aguiar.
Aarão Steinbruch.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.
3. José Guilomard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTO

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
Vivaldo Lima.
Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Oscar Passos.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos.
José Cândido.
Padre Calazans.
Arnon de Melo.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Mem de Sá.

Reuniões: 5^{as}-feiras — 15,00 horas.Secretário: Castejon J. B. Bradeo.
Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão de Saúde

(15 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa — UDN.

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Bastos
2. Walfrido Gurgel

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado

Suplentes

Antônio Jucá

U. D. N.

SUPLENTE

U. D. N.

Lopes da Costa

SUPLENTE

Padre Calazans

SUPLENTE

Raul Gilberti

Reuniões: Quintas-feiras — 15 horas).

Secretário: Eduardo Rui Barbosa
Auxiliar Legislativo PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN).

Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guilomard (Licenciado).
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro
1. Atilio Fontana (*)

SUBSTITUTO

2. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Irineu Bornhausen
Zacharias de Assumpção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Resende

P. S. P.

TITULAR

Raul Gilberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: Quintas-feiras — 15 horas).

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guilomard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSN).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto.
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedito Valladares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Edmundo Levi
2. Vago

UDA

TITULAR

Antônio Carlos

Prorrogações:

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Marins
2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras — 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas
Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto
Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras — 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Pfander,
Oficial Legislativo, PL-8

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

— organização administrativa do Distrito Federal.

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda atribuída aos Municípios;

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 20-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silveira — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

SUPLENTE

Até 14-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;
Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relatário — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. D. C. N. 24-8-63 (S.T.) pág. 2.132
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Da nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62; aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Valladeres — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item 4, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros.)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 7-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Ruy Carneiro — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PSD.
- 7 Vivaldo Lima — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Pinto Ferreira — PTB.
- 10 Eurico Rezende — UDN.
- 11 Daniel Krieger — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4 de 1961 que instituiu o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 731-62 aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD
- 4 Jefferson de Aguiar — PSD
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Pinto Ferreira — PSB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Amaury Silva — TB.
- 9 Vivaldo Lima — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 732-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Menezes Pimentel — PSD.
- 3 Filipe Müller — PSD.
- 4 Guido Mondin — PSD.
- 5 Ruy Carneiro — PSD.
- 6 Amaury Silva — PTB.
- 7 Barros Carvalho — PTB.
- 8 Argemiro Figueiredo — PTB.
- 9 Bezerra Neto — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28.2.1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30.3.1962;

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 23.4.1963;

Silvestre Péricles — designado em 23.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Senadores — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Lobão da Silveira — PSD.
- 5 Guido Mondin — PSD.
- 6 Silvestre Péricles — PTB.
- 7 Nogueira da Gama — PTB.
- 8 Barros Carvalho — PTB.
- 9 vago — PTB.
- 10 Milton Campos — UDN.
- 11 Heribaldo Vieira — UDN.
- 12 Lopes da Costa — UDN.
- 13 João Agripino — UDN.
- 14 Eurico Rezende — UDN.
- 15 Josaphat Marinho — S/legenda.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28.3.1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 13.4.1963.

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 13-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Guido Mondin — PSD
- 6 Silvestre Péricles — PTB
- 7 Nogueira da Gama — PTB
- 8 Barros Carvalho — PTB
- 9 Milton Campos — UDN
- 10 Heribaldo Vieira — UDN
- 11 Eurico Rezende — UDN
- 12 João Agripino — UDN
- 13 Lopes da Costa — UDN
- 14 Aloysio de Carvalho — PL
- 15 Miguel Couto — PSP
- 16 Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial de carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-8-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Leite Neto — PSD
- 6 Menezes Pimentel — PSD
- 7 Silvestre Péricles — PTB
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB
- 10 Milton Campos — UDN
- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 Eurico Rezende — UDN
- 13 João Agripino — UDN
- 14 Daniel Krieger — UDN
- 15 Aloysio de Carvalho — PL
- 16 Aurélio Vianna — PSB.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

Prorrogação:

Até 16-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Leite Neto — PSD
- 6 Menezes Pimentel — PSD
- 7 Silvestre Péricles — PTB
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB
- 10 Milton Campos — UDN
- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 Josaphat Marinho — UDN
- 13 Eurico Rezende — UDN
- 14 Daniel Krieger — UDN
- 15 Aloysio de Carvalho — PL
- 16 Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10.7.1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
João Agripino
Eurico Rezende e
Josaphat Marinho (designado em 23.4.1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 50% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Miguel Couto (designado em 23 de 11 de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 782, aprovado em 12.12.62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves
Eurico Rezende
Júlio Leite (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Júlio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 12.10.62, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Eurico Rezende
Amaury Silva e
Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição referente ao trabalho de menores e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pericles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pericles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
16. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal para conceder imunidades aos vereadores;

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Pericles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição referentes ao Imposto de Vendas e Contribuições:

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação em 18.9.1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
Atilio Fontana — PSD
Eugênio Barros — PSD
José Ermirio (Relator) — PTB
Bezerra Neto — PTB
Meio Braga — PTB
Lopes da Costa — UDN
Milton Campos — Presidente — UDN
Júlio Leite, Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Senador Gouveia Vieira).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atilio Fontana (Presidente) — PSD
José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
José Ermirio (Relator) — PTB
Adolpho Franco — UDN
Aurélio Viana — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional.

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto (Presidente) — PSD
Nelson Maculan — PTB
João Agripino (Relator) — UDN
Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963.

Altera o art. 138 da Constituição Federal (inelegibilidades). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Pericles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — Pequenas Representações.
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963.

Dá nova redação ao § 4º do art. 182 da Constituição Federal (transferência para a reserva do militar da ativa que se candidatar a cargo eletivo). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Pericles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Guberti — Pequenas Representações.
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963

(Originário da Câmara dos Deputados)

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 22 de outubro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD,
Ruy Carneiro — PSD;

Wilson Gonçalves — PSD;

José Feliciano — PSD;

Lobão da Silveira — PSD;

Bezerra Neto — PTB;

Edmundo Levi — PTB;

Argemiro de Figueiredo — PTB;

Melo Braga — PTB;

Milton Campos — Presidente — UDN;

Aloysio de Carvalho — UDN;

Afonso Arinos — UDN;

Eurico Rezende — UDN;

Josaphat Marinho (Relator) — Pequenas Representações;

Aurélio Vianna — Pequenas Representações;

Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações.

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.

Wilson Gonçalves — PSD

Arthur Virgílio — PTB

Edmundo Levi — PTB.

Adolpho Franco — UDN

Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação.

(Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20-8-1963).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD

Sigefredo Pacheco (Vice-Presidente) — PSD

José Ermírio (Presidente) — PTB

Lopes da Costa — UDN

Aurélio Vianna (Relator) — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouvêa Vieira).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Atilio Fontana (Presidente) — PSD
José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD.

José Ermírio (Relator) — PTB.

Adolpho Franco — UDN.

Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

(Criada em virtude da aprovação, em 18-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 665 de 1963, do Sr. Senador José Ermírio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD.

Atilio Fontana — PSD.

Eugênio Barros — PTB.

José Ermírio (Relator) — PTB.

Bezerra Neto — PTB.

Melo Braga — PTB.

Lopes da Costa — UDN.

Milton Campos — Presidente — UDN.

Júlio Leite — Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional

(Criada pela Resolução nº 11 de 1963).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Leite Neto (Presidente) — PSD.

Nelson Maculan (Vice-Presidente) — PTB.

João Agripino (Relator) — UDN.

Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos apontados da tribuna do Senado, na Sessão de 23 do corrente, e outros relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento dos Correios e Telefógrafos.

(Criada em virtude da aprovação, em 7-11-1963, sessão extraordinária, da resolução nº 32, de 1963, apresentada pelo Senhor Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores).

Convoco os Senhores Senadores membros desta Comissão para as reuniões dos dias 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente, todas a se realizarem às 9.00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores, a fim de serem ouvidos:

— Na Primeira:

O Senhor Coronel Dagoberto Rodrigues, Diretor Geral do D.C.T.;

— Na Segunda:

O Senhor Tenente Coronel Gustavo Bandeira, Diretor de Telefógrafos; e,

— Na Terceira:

O Senhor Dr. Hugo Costa Pinto, Diretor do Pessoal do D.C.T.

Em 25 de novembro de 1963. —
Senador Wilson Gonçalves, Presidente da Comissão.

(Criada pela Resolução nº 32, de 1963)

MEMBROS — PARTIDOS

Presidente: Wilson Gonçalves — PSD

Vice-Presidente: Leite Neto — PSD

Relator: Eurico Rezende — UDN

Jefferson de Aguiar — PSD

Atilio Fontana — PSD

Artur Virgílio — PTB

Bezerra Neto — PTB

Aurélio Vianna — PTB

Júlio Leite — PTB

Melo Braga — PTB

João Agripino — UDN

Daniel Krieger — UDN

UNIAO INTERPARLAMENTAR

GRUPO BRASILEIRO

De ordem do Senhor Presidente, convoco uma reunião da Comissão Executiva a realizar-se quinta-feira, dia 5 do corrente, às 17 horas na Sala da Comissão de Transporte e Obras Públicas da Câmara dos Deputados. — *Lazari Guedes*, Secretário-Geral.

D. C. N. de 5ª feira.

SECRETARIA
DO SENADO FEDERAL

Atos do Diretor-Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº DP-367-63 — de Newton Maje Rodrigues, Auxiliar de Limpeza, PL-11, em que solicita salário-família

em relação a seu filho Dilton Batista Rodrigues, a partir de outubro de 1963;

Nº DP-382-63 — de Hélio Dolner da Silva, Auxiliar Legislativo, PL-10 em que solicita salário-família em relação a seu filho Marcos Brício Dolner a partir de outubro de 1963;

Nº DP-289-63 — de Marcos Vieira, Oficial Arquivologista, PL-4, em que solicita salário-família em relação a sua esposa, a partir de maio de 1963;

Nº DP-348-63 — de Romeu Arruda, Auxiliar Legislativo PL-9, em que solicita salário-família em relação a sua filha Tatiana Tamaus de Araújo Arruda, a partir de setembro de 1963.

Concedeu, de acordo com o respectivo Laudo Médico, licença para tratamento de saúde de Maria Távora, Oficial Legislativo, PL 6, no período de 16 a 23 de outubro de 1963.

Concedeu férias regulamentares relativas a 1961 a Affonso da Silva Soares, Motorista, PL-9, a partir de 11 de novembro de 1963.

Abonou de acordo com os artigos 10, item 11 e 302 do Regulamento da Secretaria, as faltas relativas aos meses de novembro de 1963 dos seguintes funcionários:

— de Alexandre Marques de Albuquerque Melo, Auxiliar Legislativo, PL-10 no dia 11;

— de Amélia da Costa Coêrtes, Oficial Legislativo, PL-3, nos dias 6 e 7;

— de Dalmar, Geraldo Lacerda Guimarães, Auxiliar Legislativo, ... PL-10, no dia 7;

— de Manoel Izidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, PL-5 no dia 11;

— de Maria Ignês Brown, Oficial Legislativo PL-8, no dia 4;

— de Maria Eliza de Abreu Nogueira, Oficial Bibliotecária, PL-7 nos dias 4 e 11;

— de Francisco Olympio Gomes, Auxiliar de Portaria, PL-9, no dia 14;

— de Francisco Rodrigues Soares Pereira, Taquígrafo-Revisor PL-2, no dia 11;

— de Helena Brown, Auxiliar Legislativo, PL-9, no dia 8;

— de Iracema da Costa e Silva e Castro, Auxiliar Legislativo PL-10, no dia 8;

— de Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo, PL-3, nos dias 11, 12 e 13;

— de José Soares Cavalcante, Auxiliar de Portaria PL-10 no dia 11;

— de Jorge Miguel de Azevedo, aquilgrafo de Debates, PL-3 nos dias 5 e 6;

— de José Euvaldo Peixoto, Taquígrafo de Debates PL-3, no dia 4;

— de Paulo Costa de Oliveira Filho, Auxiliar de Limpeza, PL-11 no dia 6;

— de Paulo Irineu Portes, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 7;

— de Vital Martins Ferreira Redator, PL-3, no dia 6;

— de Yara Silva Medeiros, Oficial Legislativo, PL-8, nos dias 5 e 6.

Secretaria do Senado Federal em 29 de novembro de 1963: — *Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva*, Diretora do Pessoal.